



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031744-37.2016.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Soo Mee Jeoung. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031744-37.2016.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOO MEE JEOUNG, CPF 233.403.318-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 59.853,73 (outubro de 2016), decorrente da concessão de um limite de crédito Global, mediante a emissão de Contrato de Abertura de Crédito Global Bradesco, através dos contratos nº 130.925 - 130.930, mediante utilização de Crédito Flex Bradesco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1047146-11.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: Rápido Saron Transportes e Logística Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1047146-11.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 14277294847 e Rápido Saron Transportes e Logística Ltda CNPJ. 29.553.984/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 174.384,99 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Fundo Garantidor para Investimentos nº 99284-6. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.755,02. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042520-17.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social. Executado: Sergio Roberto de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1042520-17.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO ROBERTO DE SOUZA, RG 164514521, CPF 08029107854, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social, objetivando a quantia de R\$ 7.430,52 (abril de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão Dívida nº 215555. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1067130-83.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNO ARMAZENAGEM E COMERCIO EIRELI, CNPJ 24.576.462/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, objetivando a quantia de R\$ 8.134,00 (julho de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços de INTERNET (SCM) e TELEFONIA (STFC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011024-69.2018.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRUTIMAIS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, CNPJ 14.500.347/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 95.273,80 (agosto/2018), relativa aos encargos decorrentes da utilização do limite de crédito denominado CONTA GARANTIDA SIMPLIFICADA-PJ bem como do saldo devedor alinhantes à Cédula de Crédito Bancário nº 004.207.558, assinada em 13/12/2017. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º do CPC) ou oferta embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo à executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031886-41.2016.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Marcelo Mendonça Cacau. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1031886-41.2016.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Marcelo Mendonça Cacau (CPF: 085.303.258-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 57.174,49 (junho de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 300973948. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.613,73. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053805-70.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cancelamento de vbo. Requerente: Fabio Bordini Marchi e outro. Requerido: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Itapemirim Transportes Aéreos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1053805-70.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA, CNPJ 02.907.387/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabio Bordini Marchi e outro, objetivando o recebimento de valores a título de danos morais, no valor de R\$ 10.000,00, para cada autor, acrescidos de correção monetária e juros moratórios incidentes a partir da sentença, condenando-se a requerida a pagar para os autores um quantum, a título de danos materiais, no valor de R\$ 6.691,20, acrescidos de correção monetária e juros moratórios incidentes a partir do evento danoso, além da condenação ao pagamento da demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117188-27.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS RODRIGUEZ ECHIGO, Brasileiro, CPF 291.659.248-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Nobrega de Educação e Assistência Social, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 31.426,69 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

